

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PODER LEGISLATIVO PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Da: Comissão Permanente de Licitações

Ao: Presidente do Poder Legislativo

Cumpridos os prazos legais, inclusive o recursal, e exaurida a competência desta Comissão, encaminhamos a V. Ex.ª o Processo Licitatório nº 18/2017 — Convite nº 08/2017, para homologação e adjudicação.

Em 28/12/2017

Luiz Carlos F. Duarte Jr. Presidente - CPL

Do: Presidente do Poder Legislativo

À: Assessoria Jurídica

Solicito à Assessoria Jurídica desta Casa que exare parecer sobre o processo licitatório.

Em 28 / 12 /2017.

Ver. José Fernando Tarragó Presidente

Da: Assessoria Jurídica

Ao: Presidente do Poder Legislativo

Encaminho, em anexo, o parecer solicitado para deliberação de V.Ex.ª.

Em 20 / 11 /2017.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Bruna Bellagamba de Oliveira Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244

Do: Presidente do Legislativo

A: Direção

Concluindo pela validade dos atos integrantes do processo licitatório, homologo o presente procedimento, adjudicando os lotes classificados do certame à empresa vencedora Fabene Indústria e Comércio de Confecções Ltda, no valor total de R\$ 38.881,00, em conformidade com o disposto na ata do dia 22 de dezembro de 2017. Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a emissão do(s) empenho(s) bem como para o instrumento contratual.

Em 28 / 12 /2017.

Ver. José Fernando Tarragó Presidente